



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 01/2024, de 02 de abril de 2024

Considerando que na deliberação do Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em reunião realizada em 26 de junho de 2023, sobre proposta de Duplicação da Rodovia GO-174, do trevo da GO-210 sentido BR-060, restou aprovada a duplicação de 03 km (três quilômetros) da Rodovia GO-174, em frente a TecnoSHOW COMIGO, conforme ata nº 2/2023 (SEI nº 49289889).

RESOLVE:

Retificar o previsto a executar, de exposto no item 06 da resolução nº 07/2023 (SEI nº 49802147), de 8 km (oito quilômetros), para 3 km (três quilômetros);

Da mesma maneira, adequar o valor autorizado pelo FUNDEINFRA para um total de R\$ 18.591.000,00 (dezoito milhões, quinhentos e noventa e um mil reais), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA, em GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 02/04/2024, às 16:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58498773** e o código CRC **1BDF80B**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA  
RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO -  
CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202320920000597



SEI 58498773